



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 044/2016

Aprova *Ad referendum* do Plenário do Crea-DF o representante do Plenário para participar da Comissão Organizadora Regional do Distrito Federal COR-DF.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a decisão PL -0413/2016 do Confea que Aprova recomendações aos Creas e critérios de repasse de recursos para a realização do 9º CNP;

Considerando que a próxima Sessão Plenária Ordinária do Crea-DF está agendada para 06 de abril de 2016;

Considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do Crea-DF estabelece competência ao Presidente para resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, a indicação do Conselheiro Eng. Ambiental Marcus Vinicius Batista de Souza, para participar como titular na Comissão Organizadora Regional – COR DF.

Art. 2º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, a indicação do Conselheiro Eng. Civil Reinaldo Teixeira Vieira, para participar como suplente na Comissão Organizadora Regional – COR DF.

Art. 3º Submeter o assunto ao Plenário do Crea-DF em sua próxima Sessão ordinária para apreciação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 31 de março de 2016.

Eng. Flavio Correa de Sousa
Presidente

Denise de Albuquerque



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Chefe de Gabinete



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br